



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

RECURSO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso X c/c o Art. 293, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ouvido o Soberano Plenário que seja deferido **RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE** quanto ao registro da Indicação nº 37/2022.

JUSTIFICATIVA:

Na data de 19 de julho de 2021, o vereador Tio Leco protocolou a indicação nº 1104/2021, tendo esta vigência até o dia 15 de janeiro de 2022, onde completaria os 180 dias.

No dia 17 de janeiro de 2022, o vereador que esta subscreve protocolou a indicação nº 37/2022 que recebeu parecer preliminar contrário, tendo em vista a indicação nº 02/2022 protocolada pelo vereador Jadir Soares - Pepita em 03 de janeiro de 2022, tendo esta última, recebido parecer preliminar contrário por ainda estar em vigência à indicação nº 1104/2021.

Sendo assim, a Indicação nº 02/2022 não poderia ser obstáculo para a tramitação da Indicação nº 37/2022, tendo em vista que, esta recebeu parecer preliminar contrário, e a Indicação que justificou este parecer, ainda estava em vigência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15, de fevereiro, de 2022.

TONINHO MACHADO
Vereador – PSC

